DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Errata	3
Comunicados	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
PODER LEGISLATIVO DE JALES	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.943, de 03 de dezembro de 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto na contabilidade do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

03 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

03.01 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

03.01.01 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

0927100162.062000 – MANUTENÇÃO GERAL DO IMPS

3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma (02) R$ 300.000,00

3.1.90.03.00.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar (07) R$ 70.000,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas (50) R$ 20.000,00

Art. 2º A suplementação que se refere o artigo anterior será coberta com a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

03 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

03.01 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

03.01.01 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

0927100162.062000 – MANUTENÇÃO GERAL DO IMPS

3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários (12) R$ 300.000,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa (18) R$ 70.000,00

0927100162.063000 – SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais (59) R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.979, de 14 de janeiro de 2020.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº. 001/2020 – SME, de 06 de janeiro de 2020, protocolado sob o n°. 67/2020, de 06/01/2020, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a convocação de candidato para o cargo de Motorista;

Considerando aposentadoria do servidor no cargo de Motorista a partir de 01/01/2020.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Motorista, a saber:

I – MOTORISTA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
10º	012470	ANDERSON CESAR JUSTINO	60,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 128/19 – Tomada Preços nº. 10/19. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço global, o objeto do certame à empresa MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.864.949/0001-89. Jales/SP, 16 de janeiro de 2020. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 12/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Max Construções e Serviços em Edificações EireliEPP - Assinatura: 17/01/20 - Objeto: Execução de obras para revitalização da Praça Dr. EuphlyJalles, localizado no quadrilátero da Avenida João Amadeu, Rua 11, Rua 13 e Rua 12 – Quadra 78 – Centro, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, objeto do Contrato de Repasse nº. 870322/2018 – Ministério do Turismo / Caixa Econômica Federal - Valor: R$ 1.550.754,77 - Vigência: 16/01/2021.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 139/19 – Pregão Presencial nº. 54/19. Objeto: Prestação de serviços na confecção e instalação de comunicação visual na implantação do posto de atendimento Poupa Tempo em Jales, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço global o lote de nº. 01 à empresa Fox Criação e Impressão Ltda, inscrita no CNPJ (MF) nº. 25.200.075/0001-47. Jales/SP, 16 de janeiro de 2020. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 13/20 - Processo nº. 139/19 - Pregão Presencial nº. 54/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Fox Criação e Impressão Ltda - ME - Assinatura: 17/01/20 - Vigência: 17/03/2020 - Valor: R$ 25.200,00.

Errata

Prefeitura do Município de Jales

Errata – Processo 58/19 - Pregão Eletrônico 22/19. Em publicação realizada no Diário Oficial do Município – Página 3 de 3, Ano III – Edição nº. 452, em 06 de agosto de 2019, onde se lê: Vigência: 01/09/2020 - leia-se: Vigência: 01/08/2020. Jales/SP, 20 de janeiro de 2020. Divisão de Licitações Compras e Materiais.

Errata – Processo 113/19 - Tomada de Preço 09/19 - Em publicação realizada no Diário Oficial do Município – Página 2 de 4, Ano III – Edição nº. 537, em 19 de dezembro de 2019, onde se lê: Vigência: 12/12/2020 - leia-se: Vigência: 07/12/2020. Jales/SP, 20 de janeiro de 2020. Divisão de Licitações Compras e Materiais.

Comunicados

Prefeitura do Município de Jales

Notificação - Processo nº. 111/18 – Pregão Presencial nº. 47/18 – Sistema Registro de Preço nº. 08/18 – Objeto: Aquisição de diversos enfeites luminosos para ornamentação natalina, em conformidade com as quantidades, especificações e condições contidas no Termo de Referência.A Prefeitura do Município de Jales, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04, nos termos do Art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como previsto no subitem 12.2 do edital, NOTIFICA a empresa R. de S. Alves Eireli – ME, inscrita no CNPJ (MF) nº. 09.722.678/0001-52, a qual sagrou-se vencedora de alguns itens do referido processo para que: 1 – Assine o contrato nº. 132/2019 enviado pela Prefeitura e recebido por vossa empresa através da Senhora Maristella Teixeira Marras Britto em 25 de dezembro de 2019 (conforme cópia do AR) no prazo máximo de 03 (três) dias conforme previsto no item 13.1 do edital. Decorrido o prazo sem as providências da empresa, a decisão será encaminhada ao Setor competente para que sejam tomadas as medidas cabíveis, com aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e seus anexos. Jales/SP, 20

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

de janeiro de 2020. Olívia Natalina Mantelato - Divisão de Licitações, Compras e Materiais.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/20 - Contrato nº. 91/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Amplar Engenharia e Gestão Ambiental Ltda - Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, na execução de investigação detalhada da área do antigo vazadouro de lixo deste Município em conformidade com a Planilha orçamentária, bem como a Decisão de Diretoria nº. 038/2017/C de 07 de fevereiro de 2017 e dos pareceres Técnicos nº. 052/14/PSR/IPRS e 163/14/IPRS da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, em regime de empreitada global, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra. - Assinatura: 16/01/20 - Vigência: 16/04/20 - Processo nº. 38/19 - Tomada de Preço nº. 02/19.

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 03, de 07 de janeiro de 2020

Nomeia a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores da Câmara Municipal de Jales em estágio probatório.

Nivaldo Batista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.., e

Considerando o que dispõe o Artigo 10 do Ato nº08, de 06 de abril de 2009, com redação alterada pelo Ato nº09, de 17 de julho de 2018, que disciplina a avaliação especial de desempenho de servidores da Câmara Municipal em estágio probatório,

N O M E I A – as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores da Câmara Municipal de Jales em estágio probatório:

Fábio Rogério Galan – RG. nº 24.695.693-8, Diretor da Divisão de Secretaria

da Câmara Municipal de Jales

Cristiane Stenico – RG. nº Oficial de Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Vanderley Vieira dos Santos – R.G. nº 25.160.132-X – Vereador à Câmara Municipal de Jales.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Nivaldo Batista de Oliveira -

Presidente

Reg. e Publ. na data supra na

Secretaria da Câmara Municipal de Jales

_____

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo